



OFÍCIO VEREADOR Nº 679/2023

São Roque, 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Consta da [Lei Nº 2.376/1997](#), que “Disciplina a elaboração de proposituras que visem denominar próprios, vias e logradouros públicos do Município de São Roque”:

“Art. 2º É permitida a alteração de denominação vias ou logradouros públicos no Município de São Roque, quando:

a) constituam denominações homônimas;

b) não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação;

c) pelo menos dois terços dos proprietários dos imóveis marginais à via ou logradouro concordem com a alteração pretendida.”

Recentemente, um cidadão procurou a estes Vereadores com o objetivo de modificar a denominação da Estrada Taxaquara, em São João Novo, dada pela [Lei Nº 5.114/2020](#), por meio de abaixo-assinado, nos termos do dispositivo supracitado. Para tal, é necessário saber quantas propriedades existem na via, a fim de que se possa comprovar que as assinaturas de fato representam dois terços dos proprietários da via.

Em razão disso, solicitamos a Vossa Excelência que, através do setor competente, encaminhe as seguintes informações (preservando o nome dos proprietários):

- 1) Quantos cadastros de IPTU existem na Estrada do Taxaquara?
- 2) Quais os números (altura) dos imóveis referentes a esses cadastros?

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP